



DECRETO Nº 66/2026

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1567/2026*, resolve:

DECRETAR

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

03.008.06.182.4201.2264	33.90.30.00.00	3000	Material de consumo	5.000,00
03.008.06.182.4201.2264	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
			TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários livres- Exerc. Anterior	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e seis. (23/06/2026).

WILLIAM JOSE

GONCALVES:3279

1885803

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

WILLIAM JOSE

GONCALVES:32791885803

Dados: 2026.06.23 14:44:01

-03'00'